

Portaria n.º 528/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JULIANE BERTILA DA SILVA, matrícula 255454, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 842/2022-139:

Averbem-se: 11 anos e 05 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
04/06/1998 a 05/06/2003	5 Anos e 2 Dias	INSS	21035080.1.00592/22-5	Auxiliar de Escritório
14/12/2004 a 16/12/2010	6 Anos e 3 Dias	INSS	21035080.1.00592/22-5	Técnico de Processamento

Averbem-se: 02 anos e 14 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
11/04/2012 a 24/04/2014	2 Anos e 14 Dias	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	DE 18/2022	Assistente em Administração

Obs: Omitido o dia 25/04/2014, por ser concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2022.